

Santo André, 5 de setembro de 2023.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2005/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2023

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 47/2023, QUE DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL NAS DEPENDÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

À

Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental,

Uma vez tomadas as devidas providências e oficiado o Executivo Municipal, archive-se.

Próxima Fase: Arquivar

Rafael Ulisses de Souza

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003700320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.